



02/10/2026

Número: **5003389-56.2026.4.03.6181**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**
Órgão julgador: **9ª Vara Criminal Federal de São Paulo**
Última distribuição : **12/08/2026**
Valor da causa: **R\$ 0,00**
Assuntos: **Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas**
Objeto do processo: **Controle de Prescrição ID 605279952:**
Prescrição pela Pena Mínima: 18/08/2038
Prescrição pela Pena Máxima: 18/08/2046
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP (AUTOR)	
MILTON MENDEZ PONCE (REU)	
BRUNO CHUVE (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
607379734	02/10/2026 15:41	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, Cerqueira César, São Paulo - SP - CEP: 01410-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5003389-56.2026.4.03.6181
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP
REU: BRUNO CHUVE, MILTON MENDEZ PONCE

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 5003389-56.2026.4.03.6181 PERANTE O
JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A M.M. Juíza Federal, a Doutra MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos do Processo nº 5003389-56.2026.4.03.6181, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face dos RÉUS **BRUNO CHUVE** e **MILTON MENDEZ PONCE**, foi recebida denúncia em 19/08/2026, em face destes réus, como incursos nas sanções do art. 33, caput, c/c art. 40, I, Lei nº 11.343/2006. E como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por não terem sido encontrados nos endereços constantes dos autos, pelo presente **CITA e INTIMA** os referidos denunciados: **i) BRUNO CHUVE**, boliviano, solteiro, nascido aos 27/01/2001, filho de Paula Tchube Vargas e Roy Soarez Mendez, natural de Santa Cruz - German Busch - Arroyo Concepción, documento de identidade RJI nº 267371564-65, e **ii) MILTON MENDES PONCE**, boliviano, solteiro, nascido aos 21/08/1990, filho de Paulina Bonce Mosquera e Alberto Mendez, natural de Cochabamba - Punata - Punata, documento de identidade RJI nº 267371582-47, a responderem à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal ficando cientes de que, caso não ofereçam resposta à denúncia ou havendo informação de que não possuem condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeado defensor público para officiar no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como dos réus, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias que será afixado no lugar de costume e



publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. DADO E PASSADO na cidade de São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica. Eu, Beatriz Macedo, Técnica Judiciária, RF 9424, digitei.

(assinado eletronicamente)

MARIA CAROLINA AKEL AYOUB

Juíza Federal Substituta

